

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241772.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito- SMT.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Aldecinei Queiroz de Carvalho – Decreto nº 274/2024-GAP/PMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 619/2024 – 1DOC.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2022 - SMT.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para locação de veículos leves, pesados e permanentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.
CONTRATO:	Nº 016/2022 – SMT.
CONTRATADA:	Locadora de Veículos Nova LTDA.
VIGÊNCIA PRORROGADA:	03/08/2024 a 03/08/2025 - 12 meses.
VALOR ATUALIZADO:	R\$ 342.000,00.
FISCAIS DE CONTRATO:	João de Paula Alves e José Mairton Ferreira. Portaria nº 012/2022-SMT.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 - SMT**, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2022 – SMT.

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas II do Contrato Original nº 016/2022-SMT/ Pregão Eletrônico nº 005/2022-SMT, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

A vigência do Contrato original com término no dia 01/08/2023, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 02/08/2023 e encerramento em 02/08/2024, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em **03/08/2024 a 03/08/2025**.

A documentação está arquivada na plataforma 1DOC e após ser baixado em Diligência sob nº 20241700 em 11/09/2024, retornou a esta Controladoria no dia 12/09/2024, às 13h59, através do memorando nº 619/2024-SMT, para emissão de parecer de regularidade.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O presente Aditamento foi efetivado com base no art. 57, §1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, contendo a seguinte documentação:

- ✓ **Processo Administrativo 619/2024 – NAF p/ SECRETÁRIO**, em 26/07/2024, solicitando autorização para o aditivo de prazo ao contrato, encaminhando em anexo a documentação necessária: Carta de aceite da empresa em 17/07/2024; Pesquisa de Preço realizada com 3 fornecedores locais; Solicitação de manifestação de interesse da empresa em aditar o contrato, em 17/07/2024; Memo. 24.941/2024-1Doc, solicitando autorização do Secretário para o aditivo de prazo ao contrato; Mapa de Levantamento de Preços (fls. 1/13);
- ✓ **Processo Administrativo 1-619/2024 – SECRETÁRIO p/ NAF**, em 29/07/2024, encaminhando a Autorização e Justificativa (fls. 14/20);
- ✓ **Processo Administrativo 2-619/2024 – NAF p/ LICIT**, em 29/07/2024, encaminhando a documentação pertinente para o Aditamento (fls. 21/22);
- ✓ **Processo Administrativo 3-619/2024 – LICIT p/ LACA**, em 29/07/2024, solicitando a inserção dos documentos pertinentes ao processo e posterior envio a Procuradoria Jurídica (fl. 23);
- ✓ **Processo Administrativo 4-619/2024 – LACA p/ PROJU**, em 30/07/2024, encaminhando o procedimento para análise jurídica, contendo em anexo: Execução financeira do contrato; Termo de Autuação; Cópia do 1º Termo Aditivo; Documentos da empresa; Cópia do Termo de Apostilamento; Certidões de regularidade da empresa; Certificado dos fiscais; Cópia do Contrato 016/2022-SMT; Decreto do Secretário; Portaria dos Fiscais e sua publicação; Relatórios de acompanhamento de contrato, de Junho/2023 a Fevereiro/2024; Ofício 001/2024 da empresa (fls. 24/114);
- ✓ **Processo Administrativo (Nota Interna 30/07/2024 12:19) 619/2024 – LACA p/ SETORES INTERNOS**, em 30/07/2024, encaminhando a Nota de Reserva 83, no valor global de R\$ 102.292,50, autorizada em 01/07/2024 (fls. 115/116);

- ✓ **Processo Administrativo (Nota Interna 31/07/2024 10:08) 619/2024 - LICIT p/ SETORES INTERNOS**, em 31/07/2024, encaminhando a Minuta do Termo Aditivo em docx (fl. 117);
- ✓ **Processo Administrativo 5-619/2024 - PROJU p/ SETORES INTERNOS**, em 01/08/2024, encaminhando o Parecer Jurídico nº 011/2024/ASSUR/SMT, de 31/07/2024, emitido pelo Assessor Jurídico Rafael de Sousa Rêgo, que concluiu: *“Pelo exposto, e por tudo que consta aos autos, a manifestação desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL a prática do ato, se obedecidas às recomendações legais expostas, para que dê prosseguimento ao aditamento do contrato nº 016/2022-SMT, com a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, e para que sejam preenchidos os requisitos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93. [...]”* (fls. 118/123);
- ✓ **Processo Administrativo 6-619/2024 - PROJU p/ SETORES INTERNOS**, em 01/08/2024, encaminhando o Parecer Jurídico assinado com o token para inserção nos portais e murais do TCM (fls. 124/128);
- ✓ **Processo Administrativo (Nota Interna 05/08/2024 15:33) 619/2024 - LACA p/ SETORES INTERNOS**, em 05/08/2024, encaminhando a certidão de regularidade da SEFA válida e atualizada, juntamente com o Termo Aditivo assinado (fls. 129/134);
- ✓ **Processo Administrativo (Nota Interna 12/08/2024 11:45) 619/2024 - LICIT p/ SETORES INTERNOS**, em 12/08/2024, encaminhando a publicação do extrato do Termo Aditivo no DOU e FAMEP (fls. 135/137);
- ✓ **Processo Administrativo 7-619/2024 - LICIT p/ CGM-PROT**, em 12/08/2024, encaminhando o procedimento para análise técnica (fls. 138/139);
- ✓ **Processo Administrativo 8-619/2024 - CGM/PROT p/ ATPL**, em 09/09/2024, encaminhando o procedimento para análise técnica (fls. 140);
- ✓ **Processo Administrativo 9-619/2024 - CGM-ATPL p/ SETORES ENVOLVIDOS**, em 12/09/2024, encaminhando a Diligência nº 20241700 para tomada das providências cabíveis (fls. 141/144);
- ✓ **Processo Administrativo (Nota Interna 12/09/2024 13:56) 619/2024 - LACA p/ SETORES ENVOLVIDOS**, em 12/09/2024, encaminhando a Nota de Reserva 84, no valor de R\$ 47.500,00, autorizada em 01/07/2024 (fls. 145/146);
- ✓ **Processo Administrativo 10-619/2024 - LACA p/ CGM-ATPL**, em 12/09/2024, encaminhando o processo para nova apreciação (fl. 147);
- ✓ **Processo Administrativo 11-619/2024 - CGM/PROT p/ ATPL**, em 20/09/2024, encaminhando o procedimento para nova apreciação (fls. 148);

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para atender as despesas com o presente Aditamento estão previstos no orçamento da SMT, para o exercício de 2024, conforme classificação abaixo:

DOTAÇÃO: 26.125.0010.2170.0000 (Manutenção da Sinalização Semafórica e Estratigráfica)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 1.500

FICHA: 1566

IV. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2022-SMT

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o valor do saldo:

EXERCÍCIO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	PAGO	À PAGAR
2022	47.500,00	0,00	47.500,00	0,00	38.000,00	9.500,00
2023	123.500,00	0,00	123.500,00	0,00	114.000,00	9.500,00
2024	66.500,00	0,00	66.500,00	0,00	66.500,00	0,00

Fonte: Sistema SCPI e Ágape, situação até 11/09/2023 às 09h20.

V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20241700

Durante a análise dos autos, constataram-se falhas, razão pela qual o procedimento foi baixado em diligência para as providências cabíveis. Vejamos:

1. Observa-se, que foi anexada aos autos a Nota de Reserva 83, referente ao Contrato Administrativo nº 017/2022 – SMT. Considerando que referida nota não pertence a este procedimento, recomendamos que seja anexada a nota de reserva correta. **ATENDIDO**;

VI. CONCLUSÃO

Diante do cumprimento da presente Diligência Interna e de conformidade com o Parecer Jurídico nº 011/2024/ASSUR/SMT, de 31/07/2024, da lavra do pelo Assessor Jurídico Rafael de Sousa Rêgo, concluímos que o 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2022 - SMT, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2022 – SMT, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. **RECOMENDA-SE**: A inserção do presente Termo Aditivo no Mural de Licitações do TCM/PA, Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Por fim, registra-se, que no dia 11/09/2024, verifiquei a autenticidade das certidões de regularidade da empresa perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, junto ao FGTS e a Justiça do Trabalho.

Santarém/PA, 24 de setembro de 2024.

Kelyane Gomes da Silva
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023–GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/202 GAP/PMS.

